



DECRETO Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

*“Decreta Luto Oficial no âmbito do município de Buriti do Tocantins, em virtude do falecimento do Senhor **Hermílio Ferreira dos Santos.**”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IV;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **HERMÍLIO FERREIRA DOS SANTOS**, pessoa ilustre deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL**, por 02 (dois) dias, de **17 a 18 de abril de 2023**, no âmbito do Município de Buriti do Tocantins - TO, em virtude do falecimento do Senhor **HERMÍLIO FERREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal